

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PESQUISA DE MERCADO No. 002/2016

TIPO: MELHOR TÉCNICA PARA CONSULTOR EM DESIGNER – MARCAS E PRODUTOS

A **ECOA ECOLOGIA E AÇÃO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º **33.120.577/0001-96**, com sede na **Rua 14 de Julho, 3169, Bairro Centro, Campo Grande, MS**, CEP. 79.002-333, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a **Pesquisa de Mercado, tipo Melhor Técnica**, no âmbito do **Convênio no. 817381/2015**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON**, objetivando a contratação de técnico de nível superior **com experiência em designer de marcas e produtos**, para o projeto **“Prevenção, Mitigação e Adaptação para comunidades pantaneiras frente aos eventos climáticos extremos”**.

A presente pesquisa de mercado será regida pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETIVO

Contratação de técnico de nível superior com experiência em designer de marcas e produtos com viés informativo e publicitário para identificação das ações do projeto em campo irá exercer a função de Consultor em Designer – marcas e produtos, com contrato sob regime de horas técnicas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está prevista no desenvolvimento do projeto para execução de atividades na Meta I, do referido convênio, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho que acompanham o termo de convênio **no. 817381/2015** celebrado pela União, por Intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor-SENACON e a ECOA Ecologia e Ação.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Produzir uma marca (logo) para identificação visual do projeto.
- Produzir a arte gráfica que será utilizada nas camisetas para identificar a equipe de trabalho no campo.

- Produzir a arte e diagramação de folders e banner para identificação e publicidade do projeto, auxiliando durante o processo de levantamento de dados no campo, as oficinas, reuniões e eventos relacionados ao Projeto.
- Suporte a criação do Canal eletrônico que hospedará o material produzido pelo projeto.

4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Profissional de Nível Superior com experiência em:

- Criação de marcas e logomarcas com viés comunitário;
- Ter capacidade de trabalho em grupo.

5. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- Os currículos com proposta de valor da hora de trabalho deverão ser encaminhados no formato digital com data, nome, endereço completo, telefone, fax e e-mail e assinado pelo candidato.
- Caso o currículo seja enviado por e-mail, neste deve ser solicitado à confirmação de recebimento do mesmo. Se o candidato ou candidata não receber a confirmação do mesmo até o prazo de recebimento, é porque a ECOA Ecologia e Ação não recebeu o correio eletrônico.

Os currículos serão recebidos até as 17h00 (horário local) **do dia 01 de abril de 2016**, no endereço Rua Quatorze de Julho, 3.169, Bairro Centro, Campo Grande-MS, ou via e-mail no endereço eletrônico admin@riosvivos.org.br.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- A escolha recairá pela proposta que apresentar melhor proposta técnica.
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

O resultado do processo será divulgado no site da ECOA (www.ecoa.org.br).

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O contratado ou a contratada iniciará a prestação destes serviços em cumprimento do cronograma da meta estipulada do convênio **817381/2015** após a assinatura do instrumento contratual.

8. DA VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato iniciará em Abril/2016 a Dezembro/2017 de acordo com o convênio 817381/2015.

9. VALOR DISPONIVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio 817381/2015

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será de acordo com o cronograma de desembolso correspondente a utilizada no projeto.

Campo Grande, 17 de março de 2016.